



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900013707/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/22843dae-d350-4aab-9524-eaef442a75cb>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900013707/2026
Assunto	Solicitação para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente a prestação de serviços especializados e contínuos de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, incluindo o controle, a estocagem, a distribuição e os serviços de supervisão, a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, no período de Janeiro/2026.
Interessados	
Aberto em	04/02/2026
Setor autuante	1209 - SECONSER - SSESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)

Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada DEVEDOR, e a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES, brasileira, [REDACTED], portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] 5, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CREDOR, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018 extinto em **(02/09/2024)**, que tinha por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no

período de 01/01/2026 a 31/01/2026, no valor total de R\$1.028.813,12 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e treze reais e doze centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900013707/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$1.028.813,12 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e treze reais e doze centavos), correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026, de acordo com as justificativas nos autos do processo e planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.6387

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte nº: 1.704.00 Com cobertura através da **Nota de Empenho nº:001299**, no valor de R\$1.028.813,12 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e treze reais e doze centavos), correspondente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/01/2026 a 31/01/2026 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 18 de maio de 2026.

Dayse
Nogueira
Monassa

Assinado de forma
digital por Dayse
Nogueira Monassa
Dados: 2026.05.20
10:43:27 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

Documento assinado digitalmente
 **STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**
Data: 19/05/2026 09:20:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 030/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboard de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Itacoatiara Pro 2026, que será realizado de 22/05 à 07/06/2026 na Praia de Itacoatiara, Praia São Francisco, Skate Park de São Francisco e Orla Niemeyer no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais) que obedece o Termo de Contrato nº 030/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900023702/2026, data 21/05/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração **SMASES Nº 002/2026. PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e o **CENTRO DE ACESSÓRIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO - CNPJ Nº 31.885.320/0001-08. OBJETO:** Operacionalização do Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico) na cidade de Niterói, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 3.530.795,75 (três milhões quinhentos e trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0100.6398; CD: 3.3.3.9.0.37.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho nº 000065/2026. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900174830/2025, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 07/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização da futura contratação, cujo objeto é a "contratação de solução especializada de capacitação empresarial, com abordagem prática voltada ao desenvolvimento de competências e comportamentos empreendedores, com foco no fortalecimento do empreendedorismo feminino no Município de Niterói.", conforme o processo administrativo nº 9900059109/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Marcelo de Souza Camelo	Matrícula nº 1248836-0
Victor Lúcio Resende Bandeira	Matrícula nº 1248827-0
Rachel Teixeira Brandão	Matrícula nº 1248815-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Júlia Fernandes Coelho	Matrícula nº 1247547-0
Fernanda Vieira Guimarães	Matrícula nº 1248437-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Atos da Secretária

PORTARIA Nº 009/SEPLAG/2026

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material permanente para equipar a sede da SEPLAG, nos moldes do processo administrativo nº 9900033973/2026:

Nome:	Matrícula:
Julia Ferreira Barreto	1245.961-0
Gabriel Oliveira de Paula Aroeira	1246.043-0

Art. 2º - A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014/SEPLAG/2026

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato 001/2026, referente ao processo administrativo nº 9900007790/2026, cujo objeto é a aquisição de TV 55" com entradas USB e HDMI para a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói.

Gestor do Contrato

Nome: Ângela Cristina da Silva Assumpção

Matrícula: 1241.064-7

Fiscal administrativo

Nome: Paolla Ramos da Silva

Matrícula: 1241.451-5

Art. 2º - A Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato permanecerá designada durante toda a vigência do contrato e será destituída somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO Nº 036/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 15/2018 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do município de Niterói, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026. **VERBA:** Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.6387, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.028.813,12 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e treze reais e doze centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026. NOTA DE EMPENHO: 001299/2026. DATA DE EMPENHO: 18/05/2026. Processo nº 9900013707/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Convoca a 10ª colocada, **CARLA MANGE GARCIA** para contratação, tendo em vista a rescisão do contrato 22/2026 da vaga de Geólogo do candidato Davy Raeder Brandão.

Art.3º- A candidata deverá se apresentar à sede da SMPDC, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.